



PORTARIA Nº 12.900, DE 08 DE JULHO DE 2022

Designa **EDUARDO AUGUSTO PIZANI DOMICIANO** para responder, em substituição, a função de confiança de Diretor de Fiscalização Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 25 de julho de 2022, **EDUARDO AUGUSTO PIZANI DOMICIANO**, para responder, em substituição, a função de confiança de Diretor de Fiscalização Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 25 de julho a 03 de agosto de 2022, 10 (dez) dias, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

**MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831**

Assinado de forma digital por MARCUS
AUGUSTIN SOLIVA:01923980831
Localização: Guaratinguetá, 08 de julho de 2022.
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.001.20169

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ADEMAR DOS
SANTOS FILHO**

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
Localização: Guaratinguetá, 08 de julho de 2022.
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.001.20169

**ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.